

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Escola Superior da Magistratura - ESMAM

DECISÃO-ESMAM - 412024
Código de validação: 3A39BBCD10
(relativo ao Processo 287822024)

Setor Requerente: Coordenadoria Pedagógica da Esmam
Interessada: MARCO ADRIANO RAMOS FONSÊCA
Assunto: Empenho

Acolho o parecer AJP 1164.2024 por seus próprios fundamentos e autorizo a contratação direta por inexigibilidade de licitação de **MARCO ADRIANO RAMOS FONSÊCA** para ministrar o curso “**Aplicação prática do Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero do CNJ. Resolução nº 492/2023**”, no período de 03 a 21 de junho de 2024 do corrente ano, sendo 4 (quatro) horas/aula presenciais no valor de de **R\$ 1.144,00** (um mil, cento e quarenta e quatro reais), acrescidos da cota patronal no percentual de 20% (vinte por cento) no valor de **R\$ 228,80** (duzentos e vinte e oito reais e oitenta entavos), custeados pelo Fundo Especial da Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão (**FESMAM**).

À Diretoria Financeira para emissão dos empenhos.

Em seguida, à divisão de contratos e convênios para, PARA PUBLICAÇÃO NO PNCP E INCLUSÃO NOS SISTEMAS SINC-CONTRATA E SCO - [Sistema de controle orçamentário](#) - Tribunal de Justiça do Maranhão.

Após, à Coordenadoria Financeira desta Escola Superior de Magistratura.

São Luís, 26 de abril de 2024

Desembargadora SÔNIA MARIA AMARAL FERNANDES RIBEIRO
Matrícula 20065

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 26/04/2024 11:41 (SÔNIA MARIA AMARAL FERNANDES RIBEIRO)

